

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Gestão Documental da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA), com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e aperfeiçoar a gestão documental no âmbito da FASEPA, em conformidade com as normativas federais e estaduais pertinentes.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Gestão Documental:

1. Conduzir a Política de Gestão Documental da FASEPA;
2. Implementar e manter atualizadas as Tabelas de Temporalidade Documental;

III. Gerenciar os trabalhos de gestão documental, incluindo a definição de acervos prioritários, prazos e cronograma de digitalização;

1. Orientar os setores da FASEPA quanto à aplicação das normas arquivísticas e ao adequado armazenamento dos documentos;

1. Elaborar relatórios periódicos sobre a implantação e desenvolvimento da política de gestão documental, com recomendações técnicas, quando necessário;

1. Estabelecer diretrizes para a gestão, preservação e destinação final dos documentos institucionais, conforme legislação vigente e as normas do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

VII. Orientar os setores da FASEPA quanto à identificação, avaliação e destinação da documentação arquivada, de acordo com seu valor histórico, administrativo e legal;

VIII. Elaborar e publicar o Termo de Eliminação de Documentos quando pertinente, conforme previsto na legislação vigente;

1. Revisar periodicamente os produtos e normativas da política de gestão documental da FASEPA, promovendo sua adequação às normativas atualizadas;

1. Propor a adoção de soluções tecnológicas para otimizar os processos de digitalização, indexação e armazenamento eletrônico de documentos;

1. Elaborar e atualizar regularmente o Plano de Gestão Documental da FASEPA, com metas, prazos e mecanismos de acompanhamento;

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental da FASEPA:

1. Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
2. Coordenar a elaboração do Plano de Gestão Documental e propor a implementação de melhorias;

III. Supervisionar a aplicação das Tabelas de Temporalidade e dos processos de eliminação documental;

1. Elaborar e tornar público o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos;

2. Decidir sobre os casos omissos, conforme orientações normativas superiores.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Gestão Documental da FASEPA terá a seguinte composição:

1. BRUNO MAGNO DE SOUSA NETO, matrícula nº 3195368/1, Presidente;

2. EDUARDO BRABO FORMIGOSA, matrícula nº 3216730/1, Membro;

III. SUELEM VIEIRA DA CRUZ CRUZ, matrícula nº 54191989/2, Membro;

1. SILVIO RONALDO MARTINS MAIA, matrícula nº 3222624/1, Membro;

2. ELTA CONCEIÇÃO PAES IGARASHI, matrícula nº 3213633/1, Membro;

3. RONALDO DA PAIXÃO NILANDER, matrícula nº 3194000/1, Secretário Executivo.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Gestão Documental cumprirão mandato por período indeterminado, sendo suas funções consideradas de relevante interesse institucional, não gerando quaisquer ônus adicionais para a FASEPA.

Art. 6º - No prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta PORTARIA, a Comissão deverá remeter à Presidência os seguintes documentos para fins de publicação:

1. O Plano de Classificação de Documentos;
2. As Tabelas de Temporalidade;

III. O Manual de Gestão Documental.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA
Ordenador de despesa: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Protocolo: 1183519

CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2025, firmado em 28/03/2025, com a empresa JG DOS PASSOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90012/2024; Processo 2024/1067518; Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 376.460,88 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, JG DOS PASSOS LTDA, CNPJ nº 27.464.153/0001-46, com sede no endereço: Rua dos Caripunas, 1058 - Jurunas, CEP: 66030-700 - Belém/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA
Protocolo: 1183197

CONTRATO Nº 09/2025, firmado em 28/03/2025, com a empresa HIGEIA COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E SERV. DE LIMP. LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90012/2024; Processo 2024/1067518; Lei Federal nº 14.133/21

Vigência: De 01/04/2025 a 31/03/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 54.205,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, HIGEIA COMÉRCIO DE PROD. DE HIGIENE E SERV. DE LIMP. LTDA, CNPJ nº 19.675.317/0001-56, com sede no endereço: Rua Osvaldo Cruz, 583 - Águas Lindas - CEP 67.118-270 - Ananindeua/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA
Protocolo: 1183205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 2024/1078413)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna público que Adjudicou e Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2025, Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, bem como considerando a manifestação da Comissão de Controle Interno (seq. 138), resolve, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14/133/2021 e art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023:

I - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa RAINHA DO GAS LTDA (CNPJ/MF nº 41.856.952/0001-99) pela oferta dos seguintes valores:

62. a) R\$ 62.037,00 (Sessenta e dois mil e trinta e sete reais) para o fornecimento do objeto descrito no Item 1 (RMB - Ampla concorrência);

63. b) R\$ 20.679,00 (vinte mil seiscentos e setenta e nove reais) para o fornecimento do objeto descrito no Item 2 (RMB - Cota de exclusividade);

64. c) R\$ 12.706,20 (Doze mil setecentos e seis reais) para o fornecimento do objeto descrito no item 4 (Unidades de Santarém)

II - ADJUDICAR o objeto do certame à empresa R M BANDEIRA LTDA (CNPJ/MF nº 24.648.824/0001-30) pela oferta do valor de R\$ 6.237,00 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais) para o fornecimento do objeto descrito no item 3 (Unidade de Marabá);

III - HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Belém-PA, 01 de abril de 2025.
Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de despesas

Protocolo: 1182970

DIÁRIA

PORTARIA 124- DO DIA 01/04/2025

Processo nº 2431790/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte Agente pública:

Bruna Rafaela de Souza Maués, Assistente Social, Matrícula 5980439/1, UASE 1, que viajará com objetivo de realizar visita Institucional e domiciliar aos familiares de socioeducando custodiado na UASE 1, assim cumprindo a missão oficial.

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

Origem: Belém/PA - Destino : Curralinho/PA

Período da Viagem - 14 a 17/04/2025

VALOR - R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -3,5 (três e meia) - TOTAL - R\$864,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1183048

PORTARIA Nº 126/2025, de 1º de abril de 2025.

Processo Nº 2433322/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) ROSEANE MARIA LIMA GOMES, ASSESSORA I, Matrícula 5956171/2-CREAM,

02) PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA, PSICÓLOGO, Matrícula 3206459/2-CREAM, e

02) DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 54191736/1-GZET.

OBJETIVO: Os primeiros realizarão oficina de capacitação aos novos atores da rede municipal quanto a elaboração/execução do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo da Medida Meio-Aberto; enquanto,

o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARAPANIM/PA.
PERÍODO: 22/04/2025 à 24/04/2025.